



PORTARIA Nº.209/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025.

“FAZ CESSÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA TRABALHAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

A Prefeita Municipal de Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o município de Itapora do Tocantins tem o servidor disponível;

CONSIDERANDO a carência no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO A Solicitação, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o servidor qualificado para o cargo

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o servidor em caráter cessionário o Servidor **EUDIMAR CLEMENTINO DA SILVA**, MATRICULA: 00226 nomeada pelo Decreto Municipal nº 083/2005 de 01 de novembro de 2005, cargo de “FISCAL DE RENDA”, para trabalhar, com ônus para o solicitante, pelo período de **01/07/2025 a 31/12/2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itapora do Tocantins -TO, aos 28 dias do mês de Julho de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itapora do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d96945-29072025185046**